



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

PORTARIA Nº 05/64

O Senhor Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, resolve: transferir o funcionário Raul José Barcelos, do cargo de Fiscal da Cidade, para o cargo de Fiscal Geral.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 2 de janeiro de 1964.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal